|  |  |
| --- | --- |
| **INTERESSADO** | **Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEEFP-CAGU/GO** |
| **ASSUNTO** | **Aprovação do Edital – PRÊMIO ESTADUAL DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO CAU/GO 2022 – PROFESSOR ANTONIO LUCIO FERRARI** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 37/2022-CEEFP/GO** | |

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 10/06/22, apreciou a minuta do Edital – PRÊMIO ESTADUAL DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO CAU/GO 2022 – PROFESSOR ANTONIO LUCIO FERRARI;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO tem como uma de suas missões institucionais defender e fomentar as boas práticas da Arquitetura e Urbanismo, e cumprir com a função de estimular o conhecimento, o uso dos processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a premiação acadêmica é uma iniciativa do CAU/GO, através da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF/CAU/GO) e não enseja aporte financeiro aos vencedores

Considerando o objetivo do CAU/GO de buscar a valorização do recém-formado, estimulando o debate entre as práticas acadêmicas e o exercício profissional, analisando a relação existente entre a teoria, o ensino e a prática;

**DELIBEROU:**

1 – pela aprovação da realização do PRÊMIO ESTADUAL DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO CAU/GO 2022 – PROFESSOR ANTONIO LUCIO FERRARI.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida

Membro

Juliana Guimarães de Medeiros

Membro

Gabriel de Castro Xavier

Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões